

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS
COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL (OAB) SUBSEÇÃO DE BLUMENAU
E CONVITE PARA INSCRIÇÃO DE NOVOS
MEMBROS**

**A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE BLUMENAU**, no uso de suas atribuições legais
e regimentais, e considerando a necessidade de reestruturação e organização
das Comissões da Subseção,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir todas as comissões atualmente
existentes na Subseção da OAB de Blumenau, bem como exonerar os(as)
respectivos(as) presidentes e membros;

Art. 2º Criar as seguintes Comissões na Subseção
da OAB de Blumenau:

1. Comissão de Apoio à Advocacia Pública
2. Comissão de Assuntos Judiciários
3. Comissão de Cultura
4. Comissão de Direito Médico e Saúde
5. Comissão de Direito das Famílias
6. Comissão de Direito das Sucessões
7. Comissão de Direito da Criança e do Adolescente
8. Comissão de Penal e Processual Penal
9. Comissão de Execuções Penais
10. Comissão de Direito do Consumidor
11. Comissão de Direito do Trabalho
12. Comissão de Direito dos Animais
13. Comissão de Direito Digital e Inteligência Artificial
14. Comissão de Direito das Startups
15. Comissão de Direito Societário e Contratos Mercantis
16. Comissão de Direito das Micro e Pequenas Empresas
17. Comissão de Direito da Moda
18. Comissão de Direito Bancário

19. Comissão de Direito Cooperativo
20. Comissão de Direito Imobiliário
21. Comissão de Direito Condominial
22. Comissão de Direito Notarial, Registral e de Registro Público
23. Comissão de Direito Previdenciário
24. Comissão de Direito Securitário
25. Comissão de Direito Sistêmico
26. Comissão de Direito Tributário
27. Comissão de Direitos da Pessoa Idosa
28. Comissão de Estudos de Planejamento Patrimonial
29. Comissão de Liberdade Religiosa
30. Comissão de Direito da Vítima
31. Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência
32. Comissão de Direitos Humanos
33. Comissão de Diversidade Sexual e Género
34. Comissão de Ensino Jurídico
35. Comissão de Esportes e Direito Desportivo
36. Comissão de Eventos
37. Comissão de Fiscalização
38. Comissão da Jovem Advocacia
39. Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem
40. Comissão de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
41. Comissão de Moralidade Pública
42. Comissão da Mulher Advogada
43. Comissão da OAB Cidadã
44. Comissão OAB por Elas
45. Comissão OAB Vai à Escola
46. Comissão de Prerrogativas e Defesa de Honorários
47. Comissão de Empreendedorismo Jurídico
48. Comissão de Estudos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
49. Comissão de Apoio à Delegacia de Pomerode
50. Comissão de Direito do Trânsito
51. Comissão de Direito de Insolvência: Recuperações Judiciais, Extrajudiciais e Falências
52. Comissão de Direito e Relações Internacionais
53. Comissão de Direito de Propriedade Intelectual e Industrial
54. Comissão de Direito Constitucional
55. Comissão de Licitações e Contratos Administrativos

Art. 3º - Convida todos(as) os(as) advogados(as) inscritos(as) na subseção de Blumenau e Pomerode para que se inscrevam como membros das comissões por meio do site oficial da OAB Blumenau, até o dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria será submetida a referendo do Conselho Subseccional e entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 8 de janeiro de 2024.

Pedro Cascaes Neto
Presidente

Maria Teresinha Erbs
Vice-Presidente

Patrícia Ribas Athanázio Hruschka
Secretária Geral

Túlio Marcelo Linhares Medeiros Ramos
Secretário Adjunto

Raquel Jacintho
Tesoureira